



LEI Nº 795/2016
DE 30/06/2016

DÁ NOME AO EDIFÍCIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA TAPIR, Nº 130, CENTRO, NESTA CIDADE, QUE PASSA A SE CHAMAR "CENTRO DE CONVENÇÕES ÉRICA REGINA DE JESUS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

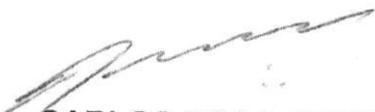
LEI:

Art. 1º - Passa a se chamar "CENTRO DE CONVENÇÕES ERICA REGINA DE JESUS" o edifício municipal localizado na Rua TAPIR, nº 130, Centro, nesta Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul-PR., aos 30 de junho de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal